



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º N.º 422/2022 - CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 422/2022
PROCESSO n.º 04016-00003724/2022-19

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística-Interino o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do RG n.º 1.***.13 SSP/DF e CPF N.º 669.***.***-87, considerando o Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN ([148637279](#)), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 422/2022, celebrada com a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.115.388/0002-61, estabelecida à TR SIA TRECHO 3 N.º 695 LOTE 625 SALA 221 E 223, CEP: 71.200-038, telefone: (62) 3218-5731, e-mail: todos@elldistribuiçao.com.br, representada pelo Senhor **WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO**, portador da carteira de identidade n.º 3.***.905-DGPC/GO e CPF n.º 726.***.***-04. **Resta, portanto, cancelado o item e o saldo remanescente dele, conforme quadro abaixo:**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE RESTANTE	MARCA	VALOR UI
1	1045	33089	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 KG. MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, INDICADOR DE UMIDADE E FITAS ADESIVAS	56986	14	MARDAN	R\$ 0
VALOR TOTAL CANCELADO: R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)							
VALOR TOTAL CONSUMIDO: R\$ 31.342,30 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)							

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

- 1.1. O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento no subitem 4.8.1 da Ata de Registro de Preços n.º 422/2022 ([98734133](#)), considerando a solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços feita pela área demandante através do Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN ([148637279](#)).
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preços n.º 422/2022 ([98734133](#)).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2021](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, por se tratar de ato unilateral.
- 1.4. O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF n.º 04/2022.

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR Diretor de Administração e Logística-Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 23/09/2024, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149940431 código CRC= 2CDC68E5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00003724/2022-19

Doc. SEI/GDF 149940431

Criado por [00016223](#), versão 13 por [00017269](#) em 10/09/2024 09:50:01.